



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: REVISÃO DAS REGRAS RELATIVAS AO CONCURSO DA MAGISTRATURA – RESOLUÇÃO CNJ N. 75/2009

JUSTIFICATIVA:

Considerando a existência de procedimento instaurado no Conselho Nacional de Justiça que discute a revisão da Resolução CNJ n. 75/2009, editada há quase 10 anos;

Considerando a necessidade de atualização da referida Resolução em face das modificações empreendidas pela jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal e do próprio Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a recomendação emanada pelo Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, no sentido de que se realize audiência pública para debate sobre os critérios estabelecidos nos editais de concurso públicos da magistratura;

Considerando a deliberação da Comissão de Eficiência Operacional de Gestão de Pessoas havida no dia 10/04/2019;

Designo audiência pública, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, de 9h às 12h e de 14h às 18h, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, com fundamento no art. 26 do Regimento Interno do CNJ, para que sejam colhidas sugestões de alteração da Resolução CNJ n. 75/2009.

A audiência pública será conduzida a partir do seguinte regramento:

1. Serão convidados a falar na audiência pública representantes:
 - a. Das universidades (especialistas que já desenvolveram estudos sobre o tema);
 - b. Do Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho dos Tribunais de Justiça;
 - c. Da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas

- Escola de Formação de Magistrados da Justiça Militar (ENAJUM);
- d. Do Conselho Federal da OAB (CF/OAB);
 - e. Do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
 - f. Da Defensoria Pública da União (DPU);
 - g. Dos Tribunais de Justiça brasileiros de grande, médio e pequeno porte (2 em cada categoria);
 - h. Das Associações de Magistrados nacionais (AJUFE, AMB, ANAMATRA e AMAJUM);
 - i. Da Sociedade civil que desenvolvam estudos ou atividades relacionadas ao tema;
2. Os convidados e interessados em participar da audiência pública deverão inscrever-se, até o **dia 05/06/2019**, por meio do seguinte link <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-audienciapublicaingressoenamagistratura>, e deverão observar a seguinte divisão do tempo:
- a. Os representantes da academia convidados terão 30 minutos à disposição para sua manifestação;
 - b. Os demais interessados terão 15 minutos para sua manifestação;
 - c. Serão selecionados 4 (quatro) representantes da sociedade civil inscritos para participar da audiência pública, desde que apresentem, no ato da inscrição, um mini curriculum, os tópicos de sua apresentação além da justificativa de sua proficiência para tratar do tema. As informações devem ser enviadas pelo email: audienciapublicaresolucao75@cnj.jus.br.
3. Os participantes deverão custear as próprias despesas necessárias à sua participação na audiência pública;
4. Os convidados a participar da audiência pública deverão manifestar-se necessariamente sobre as seguintes questões:
- a. Qual o perfil do magistrado mais adequado para exercer a magistratura?



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas

- b. Que critérios o processo seletivo deveria adotar para realizar o recrutamento desse perfil?
- c. Como o concurso da magistratura deveria ser estruturado para atingir esse objetivo?
5. A lista dos habilitados e a ordem sequencial das manifestações serão publicados no site do Conselho Nacional de Justiça;
6. Este relator resolverá os requerimentos formulados até a data do evento;
7. A audiência pública será presidida pelo Presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas em revezamento com os demais Conselheiros da Comissão e terá intervalos de 10 minutos nos períodos da manhã e tarde;
8. À **Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP)** para ciência;
9. À **Secretaria de Comunicação Social do CNJ**, para que promova a ampla divulgação do evento e a transmissão ao vivo da audiência pública por meio dos canais disponíveis no Portal CNJ (art. 1º, V, da Portaria CNJ n. 213/2013), e pelas emissoras que requererem a autorização pertinente à Secretaria, assim como a divulgação pela TV Justiça e pela Rádio Justiça (art. 154, parágrafo único, V, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal).
10. À **Assessoria de Cerimonial de Eventos do CNJ** para que adote as demais providências necessárias à realização da audiência pública.

Intimem-se.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente da Comissão de Eficiência Operacional e
Gestão de Pessoas